



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. n.º 2
Proc. 108 96

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —

PROTOCOLO

Numero	Data	Inscrição
190	26/03/96	[Signature]

Projeto de Lei nº. 015 de _____ de 1996.

APROVADO

Em 20 de Discussão por V.U
Sessão 18 de 03 de 1996

denomina via pública de
Monsenhor Demosthenes Paraná
Brasil Pontes.

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de Março de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O trecho da via pública, antiga SP 340, compreendido entre a Praça América Trabolci Tuma e o trevo do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" na Cohab II, passa a ser denominado de: AVENIDA MONSENHOR DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996.

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça e Edu. e C. C.
S. Sessões 11 de 03 / 1996
[Signature]
Presidente

[Signature]
NORBERTO GARIB
Vereador

APROVADO
Em 10 de Discussão por V.U
Sessão 04 de 03 de 1996

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO

~~PEDIDO DE VISTA~~

Do Vereador POMPEO
Vista 1 (Uma) Sessão
Sala das Sessões 11 / 03 / 96

[Signature]
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 108 96

JUSTIFICATIVA

"PADRE DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES chegou a Mococa, vindo de Santa Cruz das Palmeiras, para assumir a Paróquia de São Sebastião, no dia 1º. de janeiro de 1961, e aqui permaneceu durante 33 anos, realizando o mais longo período de paroquiano da vida da Igreja Matriz.

Padre Demósthene nasceu em São João do Triunfo, no Estado do Paraná, no dia 27 de novembro de 1927. Fez os estudos fundamentais nas cidades de Itapetininga, Amparo e São João da Boa Vista. A seguir, estudou no Seminário Menor de Campinas e concluiu, em 1954, o curso Superior de Filosofia e Teologia no Seminário Central do Ipiranga, em São Paulo. Foi ordenado sacerdote, em Sorocaba, no dia 5 de dezembro de 1954. Exerceu os cargos de: vigário cooperador, em São João da Boa Vista; professor de Latim e História, no Seminário Menor de Ribeirão Preto; e vigário ecônomo de Santa Cruz das Palmeiras.

No dia 1º. de janeiro de 1961, assumiu a direção da Paróquia de São Sebastião de Mococa. O trabalho realizado por "Padre Demósthene", em Mococa, foi significativo: ao lado de suas atividades religiosas, realizou um fecundo trabalho na área da assistência social - o atendimento aos pobres era sua preocupação constante, visando à promoção do homem e, principalmente, da criança. Para dar mais segurança e amplitude a tal assistência, consolidou a organização do Centro Social Católico, construindo, em 1969, sua sede própria e expandido sua ação assistencial, atendendo às famílias carentes com alimentação, medicamentos e assistência promocional.

Todavia, onde se avulta seu trabalho é na assistência ao menor carente, realizando sua grande obra, que é o "Artesanato"- criado e instalado em 1963, sob sua inspiração, congregando hoje, em suas instalações próprias, várias atividades em benefício das crianças.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 108 46

Em 1972, iniciou sua atividade como administrador público, exercendo o cargo de prefeito municipal por dois mandatos; quando se preparava para o exercício do terceiro, uma grave doença o impediu de tomar posse. Como administrador público, "Padre Demóstenes" teve méritos indiscutíveis. Severo e empreendedor, dotado de notável capacidade de trabalho, realizou uma significativa obra em benefício da Cidade, caracterizando sua administração dentro dos princípios que sempre defendeu com insignificância: assistência e promoção à população carente. Dentro dessa linha de pensamento, construiu creches, escolas, centros esportivos e conjuntos habitacionais.

Em reconhecimento a seus méritos de sacerdote e de administrador, foi agraciado com os títulos de cônego, em 1965, e de monsenhor, em 1978. Pela Câmara Municipal de Mococa, foi condecorado com o título de "cidadão mocoquense". Como já registramos, quando se preparava para exercer seu terceiro mandato como prefeito e o seu trigésimo quarto ano de paroquiano, foi acometido de grave doença, falecendo no dia 11 de janeiro de 1993, na cidade de Campinas, onde se encontrava hospitalizado.

"Padre Demóstenes"- como era carinhosamente chamado pelo povo, principalmente pelos humildes a quem ele devotou, como sacerdote e como prefeito, um carinho especial - passou para a História da nossa Cidade como uma das suas figuras mais expressivas, juntando-se à galeria dos grandes benfeitores de Mococa."

OBS: extraído do livro "Assim nasceu Mococa", de autoria do Prof. CARLOS ALBERTO PALADINI.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE FEVEREIRO DE 1996.

NORBERTO GARIB
Vereador

PROCESSO Nº.108/96

PROJETO DE LEI Nº.015/96

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 15 / 3 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presença do Vereador
com prazo de 8 dias úteis em 6 / 3 / 96
Sala das Comissões em
26 / 2 / 1996
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 2 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencível em 15 / 3 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presença do Vereador
Cido Espalho
com prazo de 8 dias úteis em 6 / 3 / 96
Sala das Comissões em
26 / 2 / 1996
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº.015/96
- INTERESSADO:** - NORBERTO GARIB
- RELATOR:** - DI TALIBERTI
- ASSUNTO:** - O trecho compreendido entre a Praça America T.Tuma e o Conjunto Habi. Dr. Gilberto Rossetti, passa a denominar-se de Av. Monsenhor Demonsthenes Parana Brasil Pontes.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 28 de Fevereiro de 1965.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 29 de Fevereiro de 1965.

Dra. Marília Pereira Lima

Italo Maziero Junior



COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.015/96

INTERESSADO:- NORBERTO GARIB

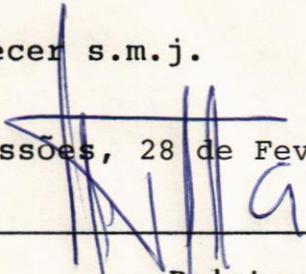
RELATOR:- CIDO ESPANHA

ASSUNTO:- O trecho compreendido entra a Praça America T. Tuma e o Conjunto Habit.Dr. Gilberto Rossetti, para a denominar-se Monsenhor Demonsthenes Parana Brasil Pontres.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

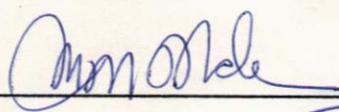
Esse é o nosso parecer s.m.j.

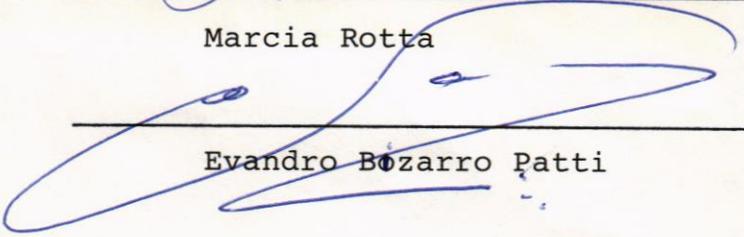
Sala das Comissões, 28 de Fevereiro de 1.996


Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 29 de Fevereiro de 1.996


Marcia Rotta


Evandro Bozarro Patti



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Proc. nº 9
Proc. 108 ab

Mococa, 20 de março de 1996.

OE. nº. 179/96 CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 18 de março último:

- AUTÓGRAFO N°. 004/96 - Projeto de Lei n°.013/96;
(de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho)
- AUTÓGRAFO N°. 005/96 - Projeto de Lei n°.015/96;
(de autoria do Vereador Norberto Garib)
- AUTÓGRAFO N°. 006/96 - Projeto de Lei n°.020/96.

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente

DR. TADEU REZENDE

Presidente

EXMO. SR.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA-SP.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. nº 10
Proc. 108 96

AUTÓGRAFO Nº. 005 DE 1996
Projeto de Lei nº. 015/96

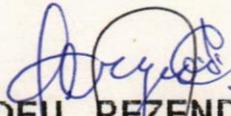
Denomina via pública de **Monsenhor Demosthenes Paraná Brasil Pontes.**

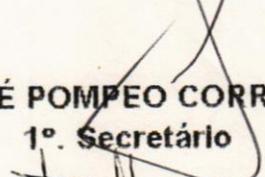
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de março de 1996, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Norberto Garib, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - O trecho da via pública, antiga SP 340, compreendido entre a Praça América Trabolci Tuma e o trevo do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti", na Cohab II, passa a ser denominado de: **AVENIDA MONSENHOR DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES.**

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1996.


DR. TADEU REZENDE
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


CIDO ESPANHA
2º. Secretário



CHACARAS
BELA VISTA

PARQUE SANTIUMA
DE LINDAS PISCINAS
LO DE BOUZA

AVENIDA

SENADOR JOSÉ

ERMIRIO

DE MORAIS

JARDIM LAVINIA

JARDIM DE BARRROS
CHICO
PISCINA

CONJUNTO HABITACIONAL
FRANCISCO GARGALO

AVENIDA FRANCISCO JOSÉ DIAS LINA

CON LUZIAS

CONJUNTO HABITACIONAL
FRANCISCO GARGALO

QUINTA